



RESOLUÇÃO Nº 512/2004

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO CARLOMANO
MARQUES, PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE
121 (CENTO E VINTE E UM)
DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede licença ao Deputado Carlomano Marques, para tratamento de saúde, pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 3 de agosto de 2004, de acordo com o art. 151, inciso III, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de agosto de 2004.

DEP. MARCOS CALS

PRESIDENTE

DEP. IDEMAR CITÓ

1º VICE-PRESIDENTE

DEP. PEDRO TIMBÓ

2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DEP. GONY ARRUDA

1º SECRETÁRIO

DEP. VALDOMIRO TÁVORA

2º SECRETÁRIO

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE

3º SECRETÁRIO

DEP. GILBERTO RODRIGUES

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
20/08/2004.